



## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

## MI N° 043/SEFAZ/2024 – Coaching de grupo e/ou individual e orientações em Gestão de Pessoas por Propósito e Inovação

## SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

País: Brasil

Projeto Nº: Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do

Sul – PROFISCO RS II - BR-L1534

**Nome do Método de Seleção:** Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) **Resumo:** Contratação de consultoria técnica especializada em coaching de grupo e/ou

individual e orientações em Gestão de Pessoas por Propósito e Inovação.

Empréstimo Nº: OC/BR 4961

Referência PA Nº: P201250 - Coaching e orientações em Gestão de Pessoas para a

SEFAZ

**Data limite para envio da manifestação de interesse**: até as 23:59 do dia 31/10/2024, quinta-feira.

- 1. O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado "Mutuário") recebeu financiamento (doravante denominado "Recursos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (doravante denominado "Banco"), para o custeio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul PROFISCO II RS. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.
- 2. Os serviços de consultoria ("Serviços") especializada em coaching de grupo e/ou individual e orientações em Gestão de Pessoas por Propósito e Inovação, distribuídos em 9 meses de atividade, incluindo, entre outros, os seguintes produtos:
  - 1. Análises diagnósticas a partir da pesquisa GPTW, entrevistas, reuniões e informações e dados sobre os processos de Negócio, Gestão e Gestão de Pessoas para subsidiar todo o trabalho de coaching e orientações estabelecidos no objeto da contratação;
  - 2. Coaching de Grupo para equipes de gestores da SEFAZ RS;
  - 3. Coaching Individual, conforme as demandas levantadas nas análises diagnósticas;
  - 4. Coordenação e planejamento, juntamente com a equipe gestora do projeto e as respectivas áreas envolvidas, de forma a estabelecer as atividades desenvolvidas e seus respectivos cronogramas.



- 3. A Comissão Especial de Licitações da Unidade-Geral de Coordenação de Projetos (CEL/UGCP) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços, mediante envio dos seguintes dados para o email cel@sefaz.rs.gov.br:
  - a. Apresentação de Portfólio, destacando experiência em:
    - a.1) projetos de coaching e gestão de pessoas.
    - a.2) metodologias de gestão de pessoas por propósito e inovação.
    - a.3) projetos similares, executados em Instituições Públicas ou Privadas, identificando o nome do projeto, da instituição e o período de execução dos serviços.
  - b. Declaração de disponibilidade em alocar, para execução do projeto, profissionais para compor a equipe-chave, em conformidade com o perfil e a qualificação técnica necessárias ao bom desempenho das atividades, a saber:

Composição da	Formação Acadêmica	Experiência profissional
equipe-chave		
01 Coordenador	Nível superior em áreas relacionadas	Experiência mínima de
	à gestão de pessoas, administração,	10 anos em coaching e
	psicologia ou áreas afins.	gestão de pessoas.
03 Especialistas	Nível superior em áreas relacionadas	Experiência mínima de 5
	à gestão de pessoas, administração,	anos em coaching e
	psicologia ou áreas afins.	gestão de pessoas.

- c. Preenchimento da Pesquisa sobre Sustentabilidade Corporativa, disponibilizada no link: <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Cwm9g251AkqlEuXqAsAwQVLJ9QP3ajhIrPnJb4TIDOBUNVczT0U4VjBOUIFPNIdGSTI4R05XUUNPSy4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Cwm9g251AkqlEuXqAsAwQVLJ9QP3ajhIrPnJb4TIDOBUNVczT0U4VjBOUIFPNIdGSTI4R05XUUNPSy4u</a>.
- 4. A Pesquisa sobre Sustentabilidade Corporativa tem por objetivo conhecer e avaliar as práticas socioambientais aplicadas por empresas contratadas ou candidatas à prestação de serviços de consultoria para a SEFAZ-RS. É composta por DIMENSÕES, abrangendo critérios ambientais e de sustentabilidade, critérios de impacto social, bem como critérios de diversidade, equidade e inclusão. As empresas participantes deste processo de seleção são convidadas a realizar a pesquisa de autoavaliação, e os resultados poderão ser utilizados como componente para qualificar a avaliação das empresas nesta fase de Manifestação de Interesse. Após o preenchimento da pesquisa, as empresas receberão um Caderno de Boas Práticas como um incentivo para reflexão e adoção de iniciativas socioambientais em âmbito corporativo.
- 5. As empresas serão selecionadas pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, que se encontram na página getdocument.aspx (iadb.org), e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

6. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <u>cel@sefaz.rs.gov.br</u> até 02 dias úteis antes da data acima estabelecida, tendo como assunto o convite a que se refere: MI N° 043/SEFAZ/2024 — Coaching de grupo e/ou individual e orientações em Gestão de Pessoas por Propósito e Inovação.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Site: <a href="http://antigo.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&cod=97">http://antigo.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&cod=97</a>

E-mail: <u>cel@sefaz.rs.gov.br</u>

Endereço: Av. Mauá, nº 1.155, 5° andar, Centro Histórico, CEP: 90.030/080. Porto

Alegre/RS/BRASIL.

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Unidade-Geral de Coordenação de Projetos – PROFISCO II RS

Comissão Especial de Licitações

7. As Manifestações de Interesse – juntamente com documentos e arquivos com as informações acima requeridas – deverão ser enviadas, por e-mail, *até a data acima estabelecida*, devendo conter na mensagem a apresentação da empresa e os seguintes dados:

[inserir o nome do escritório]

[inserir nome do responsável e o cargo]

[inserir o endereço postal e/ou endereço físico e/ou eletrônico]

[inserir o código postal, cidade e país]

Tel.: [incluir o país e o código da cidade] Fax: [incluir o país e o código da cidade] E-mail: [incluir o endereço do e. mail]

Portal: *http//:* [inserir endereço do sítio eletrônico]

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

Docusigned by:

Caroline Kavasio de Sonza
3838081431D4458

Caroline Ravasio de Souza,

Presidente da Comissão Especial de Licitações, CEL/UGCP/SEFAZ-RS.